



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça da Paraíba
Comarca de São Bento

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

[Contratos Bancários]

Processo nº 0000836-33.2015.8.15.0881

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXECUTADO: TRANSDARK TRANSPORTES LTDA - EPP, ADEMAR PEREIRA DINIZ

AUTO AVALIAÇÃO, PENHORA E DEPÓSITO

Em 16 de janeiro de 2024 compareci ao endereço indicado no mandado, e, lá estando, penhorei e avaliei o seguinte bem:

IMÓVEL RURAL encravado na propriedade denominada Monte Verde, localizada no município de São Bento, medindo 6.25 hectares, adquirida do Sr. Roberto Schadt, CPF 416.563.509-04, pelo valor de R\$ 20.000,00, conforme registro no livro 44, folhas 152/V, do cartório Milton Lúcio da Silva. tudo conforme descrito no mandado ID 74066513, cercada com cercas de arame farpado e estacas de concreto, onde foi construído um imóvel tipo casa sede, a qual avalio em sua integralidade em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Realizada a penhora fiz o depósito do referido bem em nome do executado, o Sr. ADEMAR PEREIRA DINIZ, CPF 300.968.474-68, que se declarou solteiro, e aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não se desfazer do o bem sem anuência deste Juízo.

Shalako José Tavares de Araujo - Oficial de Justiça - Mat.: 476.007-7

Ademar Pereira Diniz - CPF 300.968.474-68 - Depositário/Executado

INTIMAÇÃO

Certifico que intimei o promovido ADEMAR PEREIRA DINIZ para, querendo, opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

Oficial de Justiça

São Bento, em 16 de janeiro de 2024

Promovido